

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE GURUPI TOCANTINS.

Por meio desta vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **DENÚNCIA** sobre a doação pela prefeita JOSY NUNES , de área imensa, a ASSOCIAÇÃO esporte clube castelo.

Excelências, existe um **projeto de LEI N 22/2021**, cujo trata de doação de uma área pela prefeita ao clube castelo de uma área equivalente a 170 lote, na BR 242, KM 405.

O projeto está na Câmara Municipal para os vereadores analisarem e votarem, e por meio desta gostaria da intervenção de Vossas Excelências, para esta doação não acontecer.

A associação fora declarada de utilidade pública, em menos de um ano de sua criação, bem como não possui requisitos em conformidade com a lei para tal.

Assim , por tal motivo queríamos a intervenção deste MM MP, para intervir e não deixar que ocorra tal votação na câmara de vereadores, pois esta associação não se caracteriza utilidade pública, nem mesmo deveria ser agraciada com um terreno **de área equivalente a 170 lotes**, em área nobre, em frente ao cemitério de Gurupi, saída para |Peixe-TO.

O projeto de lei esta na câmara de Gurupi, e os vereadores pretendem vota lo a favor da prefeita, assim resta urgente a intervenção de Vossas Excelencias.

Tantos projetos mais urgente s e necessidades da população são deixados de lado, e doação de área pé utilidade pública?

Por favor, investiguem e não permitam que ocorra este disparate, para que uma área deste tamanho....

O imóvel da Lei em tela n 22/2021, lote n 04 gleba 08, equivale a 170 lotes, área total de 43.000 metros quadrados.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer que Vossa Excelência se digne em deferir a instauração de inquérito para apuração da irregularidade apresentada em relação aos valores pagos citados.

29 de outubro de 2021